

EMENDA MODIFICATIVA N. 02 /2022 AO PROJETO DE LEI N. 171/2021, de autoria do vereador Fransuá, que dispõe sobre a promoção do Serviço de Estimulação Precoce para crianças com necessidades educacionais especiais no município de Manaus, e dá outras providências.

Texto da Emenda:

Fica alterado o parágrafo único do art. 7.º do Projeto de Lei n. 171/2021, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Os profissionais da equipe multidisciplinar deverão ser integrantes do quadro de servidores do município.”

Plenário Adriano Jorge, 13 de junho de 2022.



AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus